PROJETO DE LEI Nº 06 /2018

"Denomina Armando Garcia Palma via pública que menciona e dá outras providências. "

O vereador Ronaldo da Silva Alves, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Armando Garcia Palma** a atual Rua "D", localizada no Jardim Vera Lúcia II e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 16 de março de 2018.

Ronaldo da Silva Alves

Vereador